

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 40

ITAJUBÁ (MG), 08 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1067
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1068
3 - REITORIA.....	1071
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1072
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1073
6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	1076
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	1082
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1085
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1086
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1087



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONSUNI - 2ª Sessão Ordinária em 01/09/2025

Dispõe sobre a criação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da UNIFEI.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso V do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso V do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.015891/2025-48 e a deliberação deste Conselho em sua 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a criação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

II - A PRPI entrará em funcionamento somente após as devidas aprovações regimentais pelo Consuni.

III - Encaminhe-se à Reitoria para as providências.

DECISÃO Nº 15, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONSUNI - 2ª Sessão Ordinária em 01/09/2025

Dispõe sobre a criação da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) da UNIFEI.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso V do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso V do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.017344/2025-05 e a deliberação deste Conselho em sua 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a criação da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

II - A PRAPE entrará em funcionamento somente após as devidas aprovações regimentais pelo Consuni.

III - Encaminhe-se à Reitoria para as providências.

DECISÃO Nº 16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONSUNI - 2ª Sessão Ordinária em 01/09/2025

Dispõe sobre o reconhecimento de diploma de pós-graduação emitido no exterior, da requerente Laís de Oliveira Assis.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XVI do art. 5º do Regimento do



CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.015005/2025-86 e o que foi deliberado em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o reconhecimento de diploma de pós-graduação obtido no exterior, de Laís de Oliveira Assis, referente ao título: "New and Improved Solutions for the Configuration, Management and Operation of Large-Scale Photovoltaic Power Plants Using Hybrid Energy Storage System", conferido pela University of Cádiz - Escuela Técnica Superior de Ingeniería de Algeciras (Espanha).

II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para as providências.

DECISÃO Nº 17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONSUNI - 2ª Sessão Ordinária em 01/09/2025

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para o Laboratório de Alta Potência.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XXII do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XXII do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o que foi deliberado em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a criação de Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estruturar ações voltadas à organização e planejamento do Laboratório de Alta Potência para a infraestrutura do setor elétrico.

II - O GT terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

1. Prof. Dagoberto Alves de Almeida;
2. Prof. Maurício Campos Passaro;
3. Prof. Victor Eduardo de Mello Valério;
4. Eng. Alexandre Almir de Carvalho;
5. Eng. José Fernando Grassi Bissacot.

III - Encaminhe-se à Reitoria para as providências.

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 42, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2025, **DECIDE:**



I – HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum nº 3, de 12 de agosto de 2025, sobre convênio entre a empresa Higident e a UNIFEI.

A presente decisão será encaminhada à Coordenação de Convênios e Estágios para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 43, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2025, DECIDE:

I - INDEFERIR o recurso apresentado pelo discente Augusto Buozi Fleming contra seu desligamento do curso de Ciência da Computação.

A presente decisão será incorporada ao processo **23088.034068/2024 - 03**, que será encaminhado, a posteriori, à Coordenação de Controle Acadêmico para providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 44, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2025, DECIDE:

I - APROVAR a proposta de alteração no Capítulo XI da Norma de Graduação (Mobilidade Acadêmica).

A presente decisão será encaminhada para o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração para análise e deliberação final.

DECISÃO Nº 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2025, DECIDE:

I - APROVAR a proposta de inclusão de capítulo na Norma de Graduação sobre matrícula em disciplinas isoladas.

A presente decisão será encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração para análise e deliberação final.

**CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****DECISÃO Nº 41, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.021503/2025-68 e o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29.08.2025, **DECIDE:**

I – APROVAR a 3ª prorrogação de prazo para Defesa de Dissertação de Mestrado do discente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção:
Sandro Nélío Martins – 2022102913

II - A prorrogação foi concedida para a Defesa da Dissertação até 01/12/2025, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

DECISÃO Nº 42, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29.08.2025, **DECIDE:**

I – AUTORIZAR a prorrogação do Edital Nº 007/2021 - Redes de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico com Foco em Demandas Estratégicas - FAPEMIG - para a manutenção do Projeto RED-00161-22 - Coordenação: Prof. Victor Eduardo de Mello Valério.

DECISÃO Nº 43, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.022620/2025-49 e o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29.08.2025, **DECIDE:**

I – APROVAR a Criação do Grupo de Pesquisa em Excitações e Interações Quânticas em Materiais (AZonMat) - IFQ - Coordenação: Professor Roberto Shigueru Nobuyasu Junior.

DECISÃO Nº 44, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.019095/2025-84 e o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29.08.2025, **DECIDE:**



I – APROVAR a Criação do Grupo de Pesquisa em Grupo de Pesquisa em Telecomunicações (GTELC) - IESTI - Coordenação: Professor Ramon Maia Borges.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 05, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento Geral da UNIFEI, **DECIDE**:

I - Aprovar, *ad referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, a Comissão Organizadora do I Evento de Pós-Graduação: Desafios, Oportunidades e Perspectivas, da Universidade Federal de Itajubá, a ser realizado no período de 01/10 a 03/10/2025:

- a) Prof.^a Vanessa Silveira Barreto Carvalho - IRN (Coordenadora);
- b) Prof. Danilo Henrique Spadoti - IESTI (Coordenador Adjunto);
- c) Prof. Aurélio Luiz Magalhães Coelho - ICT (Coordenador Adjunto);
- d) Anna Carolina de Siqueira Ferreira - DPG/PRPPG (Coordenadora Adjunta);
- e) Cássia Cristina Goulart dos Santos - DPG/PRPPG (Assessora);
- f) Isabel Maria Pacheco Costa - DPG/PRPPG (Assessora); e
- g) Luzia Antonia de Sales Del-Ducca - PRPPG (Assessora).

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 2.485, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; bem como a Resolução do CEPEAd nº 01, de 20/01/2020 e em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 137/2025-PRAD, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor Lucas Carvalho do Carmo, matrícula SIAPE nº 1218255, lotado na Diretoria de Contabilidade e Finanças, da função de Administrador de Reembolso no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.486, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; bem como a Resolução do CEPEAd nº 01, de 20/01/2020 e em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 139/2025-PRAD, **RESOLVE**:



Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Talitha Leite Pio**, matrícula SIAPE nº 2230177, e o servidor **Luiz Ricardo da Costa**, matrícula SIAPE nº 3427155, lotados na Coordenação de Transportes, para exercerem a função de Administrador de Reembolso no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.462, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.023156/2025-16, **RESOLVE:**

ART. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à ANA MARIA SILVA FERREIRA, na condição de cônjuge do servidor aposentado, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 394746, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 14/08/2025.

PORTARIA Nº 2.473, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.006048/2025-71 e Laudo nº 132.086/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER horário especial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, sem compensação, à servidora ANDREZZA DE FATIMA LEAL MACHADO, matrícula SIAPE nº 2955661, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Fica estabelecida a data para a reavaliação em 02/09/2026.



5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.378, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 35/2025 - CASUP, de 12/08/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: PRISCILLA PORTO DOS REIS - SIAPE: 3490939

Função: Agente de Compras

PORTARIA Nº 2.381, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 128/2025 - IEPG, de 21/08/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JOSÉ ARNALDO BARRA MONTEVECHI - SIAPE: 6394717

Função: Fiscal Técnico

Servidor: BERNARDO ESBER - SIAPE: 3415575

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato: 024/2025

Processo: 23088.017878/2025-23

Dispensa de Licitação: nº454/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15657/2025. ?IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORMAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS DAS REDES DE ENSINO PARA O QUINTO CICLO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - NOVO PAR (2025-2028).?

PORTARIA Nº 2.404, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Despacho nº 3994/2025-DDP, de 26/08/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO - SIAPE: 2862283

Função: Fiscal Técnico



Servidor: EMERSON LUCIANO DOS SANTOS - SIAPE: 1641668

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato: 025/2025

Processo: 23088.009734/2025-01

Dispensa de Licitação: nº 92510/2025

Objeto: Contratação de empresas para filmagens de provas de concursos públicos e de processos seletivos.

PORTARIA Nº 2.420, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 125/2025 - IRN, de 26/08/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IRN) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733

Servidora: NÁDIA ALVES NERY BALBINO - SIAPE: 2185475

Servidora: KARINA ARRUDA ALMEIDA - SIAPE: 1724120

Contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de confecção e instalação de gabinetes em MDF com portas e gavetas no Laboratório de Processos Catalíticos.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2.421, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 125/2025 - IRN, de 26/08/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IRN) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733

Servidora: NÁDIA ALVES NERY BALBINO - SIAPE: 2185475

Servidora: EDUARDA CRISTINA DE MATOS CAMARGO - SIAPE: 1197312

Contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de confecção e instalação de gabinetes em MDF com portas e gavetas no Laboratório de Processos Químicos.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 2.422, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 125/2025 - IRN, de 26/08/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IRN) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733

Servidora: NÁDIA ALVES NERY BALBINO - SIAPE: 2185475

Servidora: KARINA ARRUDA ALMEIDA - SIAPE: 1724120

Contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de alteração de válvulas, manutenção e expansão da linha de gases do Laboratório de Processos Catalíticos.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2.451, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 56/2025 - DPI, de 29/08/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (DPI) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: MARIELLE RUFINO GONÇALVES - SIAPE: 2384362

Servidora: RENATA MACEDO MARQUES PEREIRA - SIAPE: 2387912

Servidora: ANA CARLA COELHO ASSIS - SIAPE: 2781343

Contratação da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, com a finalidade de execução de serviços técnicos e administrativos de apoio à gestão do projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Infraestrutura Laboratorial de Excelência: Impulsionando a Pesquisa na UNIFEI".

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2.496, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 14/2025 - PLANTIC, de 04/09/2025, **RESOLVE:**



DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PLANTIC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE: 6980766

Função: Integrante requisitante

Servidor: PABLO MARQUES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1452269

Função: Integrante técnico

Servidor: LUIS CARLOS CARVALHO RIERA - SIAPE: 1074694

Função: Integrante administrativo

Processo: 23088.023677/2025-65

Objeto: Projeto Executivo de Sistema Anti-Incendio para o DataCenter.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal."

6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2.267, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de atualização da Resolução do CEPEAd Nº 05, de 28 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Concessão de Bolsas de Estudos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Itajubá:

I - Aurélio Luiz Magalhães Coelho (Docente - SIAPE nº 2132806);

II - Danilo Henrique Spadoti (Docente - SIAPE nº 1810770);

III - Alexandre Ferreira de Pinho (Docente - SIAPE nº 1311349);

IV - Danilo Roque Huanca (Docente - SIAPE nº 2129299);

III - Marcos Roberto de Abreu Alves (Docente - SIAPE nº 1849285);

V - Viviane Machado Soares (Stae - SIAPE nº 1932779);

VI - Cássia Cristina Vieira de Souza Ferreira (Stae - SIAPE nº 2955624)

Art. 2º A Comissão terá 60 dias para encaminhamento da proposta à PRPPG, após a publicação desta portaria no Boletim Interno de Serviços (BIS-UNIFEI).

**PORTARIA Nº 2.268, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de atualização da Resolução do CEPEAd Nº 53, de 27 de maio de 2020 que dispõe sobre a Norma para Matrícula em Disciplinas Isoladas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Itajubá:

- I - Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Docente - SIAPE nº 2132806);
- II - Adler Diniz de Souza (Docente - SIAPE nº 1765728);
- III - Victor Eduardo de Mello Valério (Docente - SIAPE nº 3017922);
- IV - Anna Carolina de Siqueira Ferreira (Stae - SIAPE nº 1115476);
- V - Nathália Alves Naliatti Dambros (Stae - SIAPE nº 1839523);

Art. 2º A Comissão terá 60 dias para encaminhamento da proposta à PRPPG, após a publicação desta portaria no Boletim Interno de Serviços (BIS-UNIFEI).

PORTARIA Nº 2.359, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o docente Marcos Roberto de Abreu Alves, SIAPE Nº 1849285, para exercer a função de Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, com o mandato até 18/06/2027.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.714, de 18 de junho de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços - BIS nº 29, de 23/06/2025 - Página 729.

PORTARIA Nº 2.409, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor em exercício de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI e, conforme a Decisão Administrativa nº 11 de 22 de agosto de 2025 - PPGCEM, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de elaboração e avaliação do Processo Seletivo para 2026.1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais UNIFEI-UNIFAL (PPGCEM), a seguir:

I - Membros Docentes Efetivos

1. Daniela Sachs - SIAPE: 1763644 (Presidente-UNIFEI)
2. Rero Marques Rubinger - SIAPE: 1315678 (UNIFEI)



3. Carolina Del Roveri - SIAPE: 7485 (UNIFAL)
4. Guilherme José Oliveira Cubi - SIAPE: 7561 (UNIFAL)

PORTARIA Nº 2.411, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor em exercício de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI e, conforme a Decisão Administrativa *Ad Referendum* nº 3 de 27 de agosto de 2025 - PPGCEM, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Divulgação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais UNIFEI-UNIFAL (PPGCEM) para o período de um ano, a seguir:

I - Membro Docente:

1. Daniela Sachs - SIAPE: 1763644 (UNIFEI)

II - Membros Discentes

1. Isabella Alcantara Nassau - Matrícula 2025.1.200.002 (UNIFAL)
2. Otávio Augusto Poli Pereira - Matrícula 2023.2.231.002 (UNIFEI)
3. Luana Aparecida Silvestre Braga - Matrícula 2025102612 (UNIFEI)
4. Augusto César Araújo Oliveira - Matrícula 2024104149 (UNIFEI)

PORTARIA Nº 2.425, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor em exercício de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1279/2025, de 08/05/2025, conforme a Decisão Administrativa *Ad-Referendum* nº 2, de 26/08/2025 - PFG :

- **Excluir o membro:**

Guilherme Roberto Tavares (Discente efetivo - R.A.: 2023103666);

- **Incluir os membros:**

André Luiz Pereira Teixeira da Silva (Discente Efetivo - R.A. 2024103061); e
Wilson José dos Reis Júnior (Discente Suplente - R.A. 2025100369).

Art. 2º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física (PGF) passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 08/05/2027:

- a) Danilo Roque Huanca (Docente efetivo - SIAPE: 2129299)
- b) Alexis Roa Aguirre (Docente efetivo - SIAPE: 2271994)
- c) Leandro Gustavo Gomes (Docente efetivo - SIAPE: 1711837); e
- d) Roberto Shigueru Nobuyasu Júnior (Docente efetivo - SIAPE: 1036840);



II- Membro Docente Suplente - Mandato até 08/05/2027:

a) Eduardo Henrique Silva Bittencourt (Docente suplente - SIAPE: 2325600);

III - Membro Discente Efetivo - Mandato até 01/09/2026:

a) André Luiz Pereira Teixeira da Silva (Discente Efetivo - R.A. 2024103061)

IV - Membro Discente Suplente - Mandato até 01/09/2026:

a) Wilson José dos Reis Júnior (Discente Suplente - R.A. 2025100369).

PORTARIA Nº 2.427, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor em exercício de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1280/2025, de 08/05/2025, conforme a Decisão Administrativa *Ad-Referendum* nº 2, de 26/08/2025 - PFG :

- **Excluir o membro:**

Guilherme Roberto Tavares (Discente efetivo - R.A.: 2023103666);

- **Incluir os membros:**

André Luiz Pereira Teixeira da Silva (Discente Efetivo - R.A. 2024103061); e

Wilson José dos Reis Júnior (Discente Suplente - R.A. 2025100369)

Art. 2º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física (PGF) passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 08/05/2027:

a) Danilo Roque Huanca (Docente efetivo - SIAPE: 2129299);

b) Alexis Roa Aguirre (Docente efetivo - SIAPE: 2271994);

c) Leandro Gustavo Gomes (Docente efetivo - SIAPE: 1711837); e

d) Roberto Shigueru Nobuyasu Júnior (Docente efetivo - SIAPE: 1036840);

II- Membro Docente Suplente - Mandato até 08/05/2027:

a) Eduardo Henrique Silva Bittencourt (Docente suplente - SIAPE: 2325600);

III - Membro Discente Efetivo - Mandato até 01/09/2026:

a) André Luiz Pereira Teixeira da Silva (Discente Efetivo - R.A. 2024103061);

IV - Membro Discente Suplente - Mandato até 01/09/2026:

a) Wilson José dos Reis Júnior (Discente Suplente - R.A. 2025100369);

**PORTARIA Nº 2.463, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir para compor o **Colegiado** do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC):

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 02/09/2027:

- a) Jane Raquel Silva de Oliveira - Siape: 1998676 (Presidente);
- b) Eliane Matesco Cristóvão - Siape: 2019887;
- c) Newton de Figueiredo Filho - Siape: 395093;
- d) Wanderson Rodrigues Moraes - Siape: 3389655;

II - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 02/09/2027

- a) Danielle Aparecida Reis Leite - Siape: 1312332;
- b) João Ricardo Neves da Silva - Siape: 2040925;
- c) Thiago Costa Caetano - Siape: 1806891;

III - Membro Discente Efetivo - Mandato até 02/09/2026:

- a) Giovanna Castro Leitão (R.A.: 2025101956);

IV - Membro Discente Suplente - Mandato até 02/09/2026:

- a) Ingrid de Castro (R.A.: 2025101375).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.837, de 03 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 2.464, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir para compor a **Comissão** de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC):

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 02/09/2027:

- a) Evandro Fortes Rozentalski - Siape: 3062641;
- b) Juliana Maria Sampaio Furlani - Siape: 1883780;
- c) Danielle Aparecida Reis Leite - Siape: 1312332;

II - Membro Discente Efetivo - Mandato até 02/09/2026:

- a) Giovanna Castro Leitão (R.A.: 2025101956);

III - Membro Discente Suplente - Mandato até 02/09/2026:

- a) Ingrid de Castro (R.A.: 2025101375).



Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.838, de 03/10/2024.

PORTARIA Nº 2.466, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir para compor a Comissão de elaboração e avaliação do Processo Seletivo para 2026.1 do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC):

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 02/09/2026:

- a) Evandro Fortes Rozentalski - Siape: 3062641;
- b) João Ricardo Neves da Silva - Siape: 2040925;
- c) Alessandra Rodrigues - Siape: 1765572;
- d) Wanderson Rodrigues Moraes - Siape: 3389655.

PORTARIA Nº 2.469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1.875/ 2025, de 07/07/2025:

- Incluir o membro:
Josiane Palma Lima (Docente efetivo - Siape: 1674396);

Art. 2º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (PPG - DTECs) passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 12/06/2027:

- a) Carlos Alberto Máximo Pimenta (SIAPE: 1682680);
- b) Denise Ransolin Soranso (SIAPE: 1125042);
- c) Adilson da Silva Mello (SIAPE: 2649104);
- d) Daniele Ornaghi Sant'Anna (SIAPE: 2112176); e
- e) Josiane Palma Lima (SIAPE: 1674396)

II- Membro Docente Suplente - Mandato até 12/06/2027:

- a) Jeniffer de Nadae (SIAPE: 1315016);

III - Membro Discente Efetivo - Mandato até 06/07/2026:

- a) Carolina Haddad Vilela Machado (Matrícula nº 2025100940);

IV - Membro Discente Suplente - Mandato até 06/07/2026:

- a) Lariane Fonseca Turbino (Matrícula nº 2025100841).

**PORTARIA Nº 2.483, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1.770/ 2025, de 25/06/2025, publicada em 07/07/2025:

- **Excluir o membro:**

Matheus Mendonça dos Reis (Discente efetivo - Matrícula: 2024100533)

- **Incluir os membros:**

Carolina Haddad Vilela Machado (Discente Efetivo - Matrícula nº 2025100940); e

Lariane Fonseca Turbino (Discente Suplente - Matrícula nº 2025100841)

Art. 2º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (PPG - DTECs), para a vigorar com a seguinte composição:

I - Membros docentes efetivos: Mandato até 06/07/2027:

a) Carlos Alberto Máximo Pimenta (Docente efetivo - SIAPE: 1682680);

b) Denise Ransolin Soranso (Docente efetivo - SIAPE: 1125042); e

c) Josiane Palma Lima (Docente efetivo - SIAPE:1674396).

II - Membro docente suplente: Mandato até 06/07/2027:

a) Profª. Jeniffer de Nadea (Docente suplente - SIAPE: 1315016).

III - Membro discente efetivo: Mandato até 06/07/2026:

a) Carolina Haddad Vilela Machado (Discente Efetivo - Matrícula nº 2025100940).

IV - Membro discente suplente: Mandato até 06/07/2026:

a) Lariane Fonseca Turbino (Discente Suplente - Matrícula nº 2025100841).

7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 2.477, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XII do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art.85, Inciso X do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, ocorrida em 29 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o docente RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº1732597, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, pelo período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027. Código: FCC.

**PORTARIA Nº 2.478, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XII do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art.85, Inciso X do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, ocorrida em 29 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o docente GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO, matrícula SIAPE nº2576624, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, pelo período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027.

PORTARIA Nº 2.479, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XIII do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art.85, Inciso XI do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, ocorrida em 20 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o docente MAURÍLIO PEREIRA COUTINHO, matrícula SIAPE nº394764, para exercer a função de Coordenador de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, pelo período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº538 de 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 2.487, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XII do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art.85, Inciso X do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, campus Itajubá, ocorrida em 04 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o docente CAIO FERNANDES DE PAULA, matrícula SIAPE nº1887447, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, campus Itajubá, pelo período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027. Código: FCC.

**PORTARIA Nº 2.498, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XII do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art. nº85, Inciso X do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, campus Itajubá, ocorrida em 04 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o docente FERNANDO HENRIQUE DUARTE GUARACY, matrícula SIAPE nº2230762, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, pelo período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027.

PORTARIA Nº 2.499, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XIII do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art.85, Inciso XI do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, campus Itajubá, ocorrida em 04 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o docente CAIO FERNANDES DE PAULA, matrícula SIAPE nº1887447, para exercer a função de Coordenador de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, pelo período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027.

PORTARIA Nº2.500, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XIII do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art.85, Inciso XI do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, campus Itajubá, ocorrida em 04 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o docente KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº2642873, para exercer a função de Coordenador de Estágio dos Alunos de Graduação do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, pelo período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027.

**PORTARIA Nº 2.501, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XIII do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art.85, Inciso XI do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, campus Itajubá, ocorrida em 04 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o docente FERNANDO HENRIQUE DUARTE GUARACY, matrícula SIAPE nº2230762, para exercer a função de Coordenador de Trabalho Final de Graduação do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, pelo período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027.

8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 2.467, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 1846/2025 - CSGT – CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores para a fiscalização do Contrato nº 010/2025, como segue:

Fiscal Técnico (titular): Liomar da Silva Braga_ Siape nº 3350013

Fiscal Técnico (substituto): Oséias Martins Gonçalves_ Siape 1271229

Fiscal Administrativo (titular): Liomar da Silva Braga_ Siape nº 3350013

Fiscal Administrativo (substituto): Oséias Martins Gonçalves_ Siape 1271229

Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz_ Siape 2217071

Gestora substituta do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho_ Siape 2772651

Dados da Contratação:

Contratação: Dispensa Eletrônica nº 90015/2025

Processo nº: 23499.001797/2025-70

Contrato nº: 010/2025

Objeto: Seguro Total para veículo pertencente à frota da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, atos de terceiros, colisão, acidentes, incêndio, danos causados pela natureza e prestação de assistência 24 horas.

Empresa contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ:61.198.164/0001-60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.



9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 2.503, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Diretor do ICT:

I - Diretor do Instituto

Diogo Leonardo Ferreira da Silva

II - Vice-diretor do Instituto

Luiz Felipe Pugliese

III - Coordenadores dos Cursos de Graduação

Fernanda Rodrigues da Silva – ECO

Roger Júnio Campos – EEL

Fadul Ferrari Rodor – ECA

IV - Coordenador Geral de Laboratório

Geovane Luciano dos Reis

V - Representante docente PPG

Sandro Carvalho Izidoro - Titular (14/07/2025 a 13/07/2027)

VI - Representante da Assembleia

Guilherme Monteiro de Rezende - Titular (14/07/2025 a 13/07/2027)

Juliano de Almeida Monte-Mor - Suplente (14/07/2025 a 13/07/2027)

VII - Representante Stae

Camilo Carneiro Silva - Titular (21/02/2024 a 20/02/2026)

Heitor Guy Mendes Costa - Suplente (21/02/2024 a 20/02/2026)

VIII - Representante Discente

Leonardo Tiago Evangelista - Titular (04/09/2025 a 03/09/2026)

Anna Clara Cardoso Martins - Suplente (04/09/2025 a 03/09/2026)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 2.505, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no Art. 10, inciso III, do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas, **RESOLVE**:



Art. 1º DESIGNAR os representantes discentes abaixo para comporem a Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas pelo período de 04/09/2025 a 03/09/2026:

I - Representantes discentes ECA

Alessandra Meireles Teixeira Gomes - 2024005427 – Titular

Rafaela Pessoa Costa de Souza - 2024003674 – Suplente

II - Representantes discentes ECO

Otávio Lima de Andrade - 202400348 – Titular

Maria Fernanda Almeida Cunha Santos - 2023012820 – Suplente

III - Representantes discentes EEL

VAGO – Titular

VAGO – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 2.515, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os representantes discentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, pelo período de 09/09/2025 a 08/09/2026:

Ana Flávia Andrade Martins - RA: 2021009549 (Titular) e

Maria Eduarda Cortez de Lima - RA: 2023003508 (Suplente).

REVOGAR por exaurimento a Portaria nº 1753 de 23 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 28, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* as propostas de ações de extensão:

1 - Código: EVxxx-2025

- Título: Fundamentos de webservice com ênfase em cases de exploração de Marte com APIs -evento educativo oferecido pela Arca tecnologia em parceria com a equipe Falcon-6 Rocket Design

- Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

- Período de Realização: 05/09/2025 a 16/09/2025



2 - Código: EVxxx-2025

- Título: VI Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior e o V Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas

- Coordenação: LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS

- Período de Realização: 01/09/2025 a 31/12/2025

- Participação: IARA ALVES MARTINS DE SOUZA

- Carga horária: 10 horas

- Participação: RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA

- Carga horária: 10 horas

- Participação: VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO

- Carga horária: 10 horas

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 16ª Reunião Ordinária realizada em 04 de setembro, **DECIDE:**

HOMOLOGAR decisões ad referendum de ações de extensão:

1 - Código: CRxxx-2025

- Título: Capacitação Técnica e Certificação Internacional em Processos de Soldagem, Inspeção e Manufatura Aditiva

- Coordenação: BRUNO SILVA COTA

- Período de Realização: 01/09/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 25 e 26/2025 – IEI

2 - Código: Evxxx-2025

- Título: Ciclo de seminários do PPGCEM 2025.2

- Coordenação: RENY ANGELA RENZETTI

- Período de Realização: 01/09/2025 a 30/11/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 27/2025 – IEI

3 - Código: EVxxx-2025

- Título: VI SEPROD: Hub de carreiras - A conexão com o mercado de produção.

- Coordenação: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

- Período de Realização: 03/09/2025 a 31/10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 27/2025 – IEI

4 - Código: PJxxx-2025

- Título: Modelagem Matemáticas nas Empresas de Itabira - Segunda Etapa

- Coordenação: BRUNO COSTA COSCARELLI

- Período de Realização: 01/09/2025 a 19/12/2025



- Participação: GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS
- Carga horária: 6 horas
DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 27/2025 – IEI

5 - Código: EVxxx-2025
- Título: Festival das Crianças na quadra da Escola Municipal Marina Bragança de Mendonça: Evento educativo oferecido para Escolas Municipais de Itabira pela equipe Falcon-6 Rocket Design com a colaboração da equipe Composteira Comunitária e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação
- Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM
- Período de Realização: 09/09/2025 a 26/09/2025
DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 27/2025 – IEI

6 - Código: EVxxx-2025
- Título: Fundamentos de webservice com ênfase em cases de exploração de Marte com APIs -evento educativo oferecido pela Arca tecnologia em parceria com a equipe Falcon-6Rocket Design
- Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM
- Período de Realização: 05/09/2025 a 16/09/2025
DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 28/2025 – IEI

7 - Código: EVxxx-2025
- Título: VI Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior e o V Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas
- Coordenação: LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
- Período de Realização: 01/09/2025 a 31/12/2025
- Participação: IARA ALVES MARTINS DE SOUZA
- Carga horária: 10 horas
- Participação: RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA
- Carga horária: 10 horas
- Participação: VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO
- Carga horária: 10 horas
DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 28/2025 – IEI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 73, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 16ª Reunião Ordinária realizada em 04 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR os relatórios de ações de extensão:

1 - Código: CR028-2025
- Título: IV Curso Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento
- Coordenação: GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA
- Período de Realização: 28/04/2025 a 27/06/2025



2 - Código: EV025-2025

- Título: Visita Técnica na Obra do Rio Tanque

- Coordenação: DALVA MARIA DE CASTRO

- Período de Realização: 15/04/2025 a 16/05/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 74, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Homologar indicação representantes discentes colegiado EPR

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 16ª Reunião Ordinária realizada em 04 de setembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a indicação de representantes discentes para o colegiado de curso de Engenharia de Produção – EPR.

Titular - Ana Flávia Andrade Martins - RA: 2021009549

Suplente - Maria Eduarda Cortez de Lima - RA: 2023003508

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 75, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 16ª Reunião Ordinária realizada em 04 de setembro de 2025, **DECIDE**:

APROVAR as alterações do planejamento de execução orçamentária 2025.

RECURSOS DE CUSTEIO

ESTAGIÁRIOS - de R\$ 16.000,00 para R\$ 13.000,00

DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E RESTITUIÇÕES DE PASSAGENS E BAGAGENS - de R\$ 30.000,00 para R\$ 42.000,00

SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO - de R\$ 24.000,00 para R\$ 14.000,00

MONITORIA - de R\$ 10.000,00 para R\$ 13.800,00

MATERIAL DE CONSUMO, INSCRIÇÕES E SERVIÇOS - de R\$ 74.193,32 para R\$ 56.393,32

EDITAL DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTO CIENTÍFICO - R\$ 15.000,00

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 76, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 16ª Reunião Ordinária realizada em 04 de setembro de 2025, **DECIDE**:

APROVAR Edital de Auxílio para participação de discentes em eventos.

Processo 23499.004274/2025-85



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 77, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 16ª Reunião Ordinária realizada em 04 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR a solicitação de adesão ao serviço voluntário do servidor Bruno Luiz Mendes Fernandes. Processo: 23499.002464/2025-68.